



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM 2013/2016

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Pregão Presencial nº. 013/2015 decorreu “*In albis*”, sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de Maio de 2015.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
-Pregoeiro

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT